



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 11, de 31 de julho de 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66 e Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO o quadro de Oficiais da Subseção de Alagoinhas;

RESOLVE:

I – ESTABELECER os plantões dos Oficiais de Justiça listados na tabela abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

04/08 a 08/08/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
12/08 a 15/08/2014	CHRISTIANE NASSAR PINHO
18/08 a 22/08/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO
25/08 a 29/08/2014	MAURICIO SILVA ARAUJO

II – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 31 de julho de 2014.

OLÍVIA MÉRLIN SILVA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA